

## **Deliberação n.º 25/2020**

### **Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020)**

#### **Projeto de Grande Dimensão – Linha do Algarve – Eletrificação**

A Comissão Interministerial de Coordenação do Acordo de Parceria (CIC Portugal 2020), deliberou, por consulta escrita, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 159/2014, de 27 de outubro, e da alínea p) do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 137/2014, de 12 de setembro, ambos na atual redação, ao abrigo do disposto no artigo 6.º do seu regulamento interno, aprovado em anexo à Deliberação n.º 27/2019, de 13 de novembro, homologar a decisão adotada, em 25 de agosto de 2020, pela comissão diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (COMPETE 2020), relativa à aprovação do Projeto de Grande Dimensão – Linha do Algarve – Eletrificação, a que corresponde a atribuição de um apoio do Fundo de Coesão no valor de € 48.714.673,22 e um investimento elegível total no montante de € 64.804.866,64, e de um investimento elegível ajustado no montante de € 57.311.380,27, em face do défice de financiamento apurado de 88,44%.

CIC Portugal 2020, 17 de setembro de 2020

O Ministro do Planeamento

(Nelson de Souza)